

ATO TRT GP Nº 336/2006

João Pessoa, 19 de dezembro de 2006

O JUIZ NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com a Resolução Administrativa nº 132/2005,

R E S O L V E

I - Autorizar a ida da Juíza do Trabalho Substituta JOLIETE MELO RODRIGUES HONORATO à cidade de Picuí-PB, na presente data, para atuar nos processos da pauta de audiências, na Vara do Trabalho da cidade acima mencionada, com retorno previsto para o mesmo dia, em virtude da vacância do cargo de Juiz Titular.

II - Arbitrar o pagamento de 1/2 (meia) diária à referida magistrada, para ressarcimento das despesas atinentes.

Dê-se ciência.

Publique-se.

AFRÂNIO NEVES DE MELO

Juiz Presidente